

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS		Nº: 0263/2025
		EMISSÃO: 19.11.2025
		VIGÊNCIA: 19.11.2029

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROSIMAR DE OLIVEIRA LIMA DATA NASCIMENTO: 16.02.1967 GÊNERO: FEMININO
CPF/CNPJ: 323.004.922-53 RG: 80663 SSP RR
ENDEREÇO: SÍTIO RECANTO DO GUERREIRO, VICINAL: BAIXADÃO BEM TE VI, GLEBA MURUPU
MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETARIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO RECANTO DO GUERREIRO
ENDEREÇO: SÍTIO RECANTO DO GUERREIRO, VICINAL: BAIXADÃO BEM TE VI, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RORAIMA
MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 2,1850 Ha ÁREA LICENCIADA: 1,0017 Ha ÁREA DE UAS:
CAR: RR-1400100-7CC25C51A7EA431A8B7DBE3ECA433997.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 20180106, PAR 20180548, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.011076/2025.26

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUARIA
(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).
(G-01-06) Cafeicultura e citricultura.
(G-02-02) Avicultura de postura.
(G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).
(G-02-05) Suinocultura (crescimento e terminação).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 19/11/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 03°00'22,7" N - 60°35'05,36" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCrito NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU Falsa INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 19 de Novembro de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
26/11/2025 às 11:30
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:04**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fa462> informando o seguinte código
verificador: **fa462**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

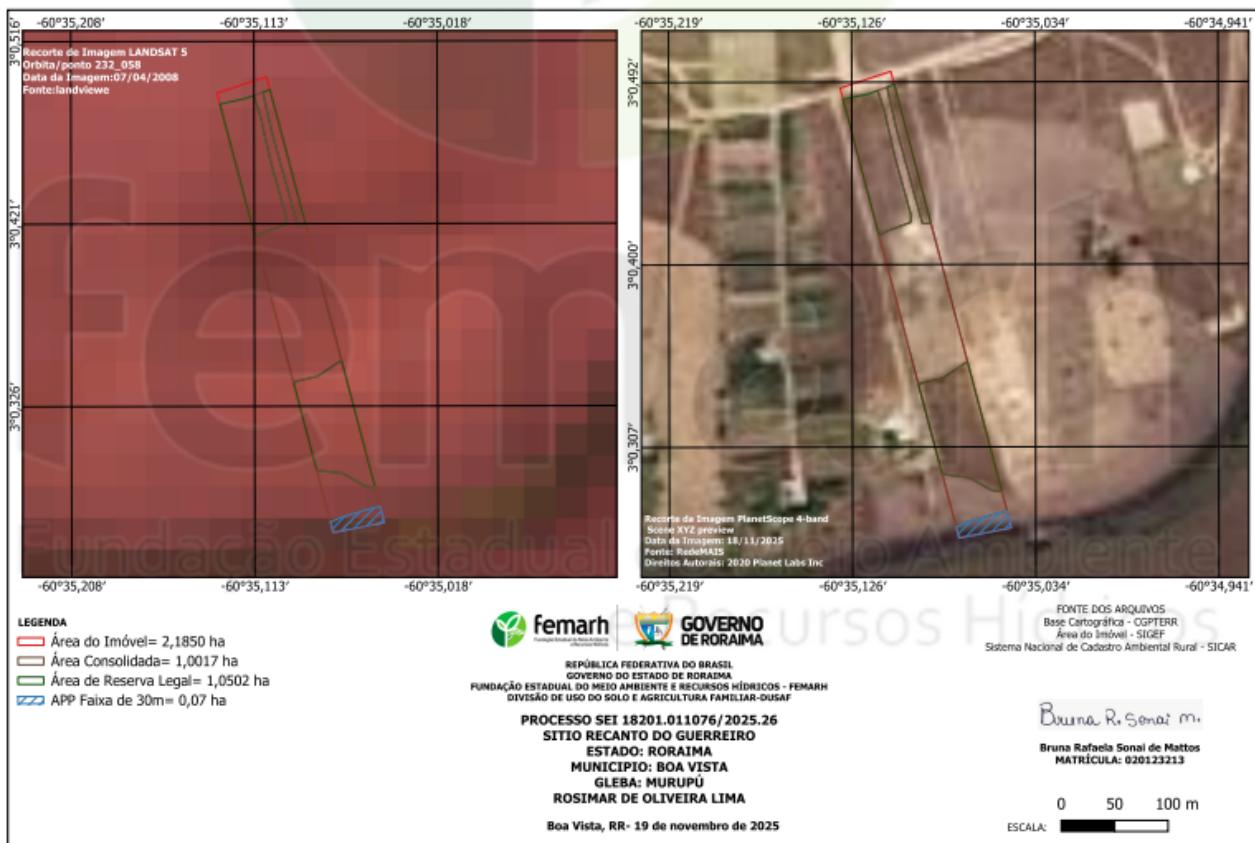
CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

MAPA DE SITUAÇÃO



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 26/11/2025 às 11:30

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 26/11/2025 às 13:04

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fa462> informando o seguinte código verificador: **fa462**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459